



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº100
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Exonera Servidor Público e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR** a servidora **LEYDJAN MOURA DA SILVA**, CPF/MF nº 027.025.125-18, e RG: 3.307.110-1 SSP/SE, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO**, de provimento em Comissão, Símbolo CC-1, nomeada através do decreto nº61, de 02 de maio de 2022, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE/SE, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito da Cidade de Cumbe/SE